

UMA ANÁLISE DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL NA OBRA *O ABRAÇO* DE LYGIA BOJUNGA

AN ANALYSIS OF THE CRIME OF RAPE OF VULNERABLE IN THE WORK *THE HUG* OF LYGIA BOJUNGA

ANÍZIO ALVES DE OLIVEIRA NETO¹

Resumo: O artigo tem como intuito de apresentar uma interpretação que recai sobre a linha de pesquisa Direito e Literatura. Por meio de seus textos a Literatura permite ao escritor expressar um novo olhar do mundo e conseqüentemente proporciona ao leitor mergulhar no universo das palavras interagindo, com o que foi escrito. Neste sentido, a obra *O abraço*, escrita por Lygia Bojunga, a qual aborda com maestria por meio da narrativa de sua personagem central Cristina, um crime que fora vítima quando criança, permite essa interpretação jurídica no âmbito penal. A estória observada sob a ótica penal traz elementos importantes como os crimes de estupro de vulnerável, estupro e até mesmo um possível homicídio. Ressalta-se ainda, que o aspecto emocional e os traumas resultantes deste ato criminoso também se mostram presentes, uma vez que, após ser violentada e sem saber o que estava acontecendo, a menina retorna para sua família, onde sua mãe no intuito de mascarar a dor opta por não mais falar no ocorrido, desencadeando em Cristina a denominada Síndrome de Estocolmo. Logo, busca-se demonstrar o quanto a Literatura tem para contribuir ao Direito e como seus textos podem ser relevantes para novas reflexões jurídicas.

Palavras-chave: direito e literatura; *O abraço*; código penal; estupro de vulnerável.

Abstract: The article intends to present an interpretation that falls on the line of research Law and Literature. Through his texts Literature allows the writer to express a new look of the world and consequently allows the reader to immerse himself in the universe of words interacting with what was written. In this sense, the work *The Embrace*, written by Lygia Bojunga, which masterfully approaches through the narrative of its central character Cristina, a crime that had been a victim as a child, allows this juridical interpretation in the criminal sphere. The story

¹ Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia – FACISA. Barra do Garças, Mato Grosso, Brasil. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9220554999924885> . E-mail: anizioalvesneto@gmail.com

observed from the criminal perspective brings important elements such as the crimes of rape of vulnerable, rape and even a possible homicide. It is also emphasized that the emotional aspect and traumas resulting from this criminal act are also present, since after being raped and not knowing what was happening, the girl returns to her family, where her mother in order to mask the pain chooses to stop talking about it, triggering in Cristina the so-called Stockholm Syndrome. Therefore, it seeks to demonstrate how much Literature has to contribute to the Law and how its texts may be relevant to new legal reflections.

Keywords: law and literature; *The hug*; criminal code; rape of vulnerable.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi elaborado com o intuito de abordar como a Literatura tem a contribuir para o Direito, uma vez que a Literatura proporciona uma nova visão do mundo jurídico, por meio de uma reflexão extraída do contexto da obra, tendo em vista o imaginário dos crimes ocorridos.

O Abraço, de Lygia Bojunga é uma obra em que permite ao mundo jurídico adentrar-se na violência sexual (estupro), que é vivida por Cristina-menina e narrada por ela mesma Cristina-mulher. Sendo assim, estabelece o Código Penal Brasileiro no seu art. 217-A o estupro de vulnerável que ao ter conjunção carnal ou na pratica de qualquer outro ato que seja de caráter libidinoso com menor de 14 anos é crime assim como também o crime de estupro previsto no art. 213 do mesmo Código.

Assim sendo, compete exclusivamente ao Direito Penal punir o autor de suas praticas delituosas, tendo em vista que sua função é proteger os bens jurídicos mais essenciais, como: a vida, a liberdade, o patrimônio, a dignidade sexual, entre outros. Assim, assegurar um espirito de paz e justiça social para com a sociedade.

O tema deste trabalho partiu da linha de pesquisa Direito e Literatura, mais especificadamente, do Direito na Literatura. Dessa forma, a partir da tal vertente, tem-se como tema: “Uma interpretação jurídico literária da obra de Lygia Bojunga *O Abraço* em face do direito penal,” tendo em vista a análise da seguinte problemática: Como a autora Lygia Bojunga retrata o Direito Penal no livro *O Abraço*?

Diante do tema abordado, trata-se de uma pesquisa de natureza básica, que tem como objetivo explorar o tema Uma interpretação jurídico-literária da obra *O Abraço* de Lygia Bojunga em face do Direito Penal, gerando assim conhecimentos indispensáveis.

Diante das questões lançadas e da forma de abordagem da problemática realizada, a pesquisa qualitativa será de suma importância, visto que o objetivo principal desta é interpretar a obra *O Abraço* de Lygia Bojunga em face do Direito Penal.

Neste contexto, os objetivos da pesquisa foram de ordem exploratória, uma vez que visa proporcionar maior familiaridade com o problema. Igualmente, foi adotada, como procedimento técnico, a pesquisa bibliográfica, tendo, como auxílio materiais que tratam da temática, como exemplares, além de artigos acessíveis e teorias que norteiam o cenário jurídico e social.

Como autores fundamentais que contribuíram para o fundamento teórico da pesquisa, tem-se Bojunga (2014), Bosi (1985), Capez (2014), Coutinho (1986), Godoy (2008), Trindade (2013), e o Decreto-lei nº 2.848/1941 (Código Penal Brasileiro), pois tal procedimento bibliográfico fora que melhor se adequou e que teve grande relevância para a formulação de respostas ao problema levantado.

Dessa feita, o método dedutivo foi de suma importância para a abordagem, posto que partiu da análise do todo para as partes, isto é, partiu da teoria pura e geral do Direito e da Literatura para, posteriormente, analisar-se a obra e teorias e lei específica (Código Penal Brasileiro), que são, portanto, os fenômenos particulares.

Já quanto método de procedimento utilizado, o comparativo é o que melhor se adequou, haja vista que permitiu a investigação entre os fatos e a legislação vigente, e que assim explicou segundo suas semelhanças e suas diferenças, pois a Literatura a partir de sua ficção possibilita interpretações de cunho jurídico-literário.

Ademais, para a elaboração deste artigo, explanou-se sobre: a vida e a obra da autora Lygia Bojunga; a Obra objeto de pesquisa deste artigo em uma breve síntese; a linha de pesquisa Direito e Literatura ressaltando-se o que é a Literatura e qual o seu papel para o mundo jurídico; e por fim apresentou A Obra e a Lei, bem como no universo dos crimes ocorridos na obra literária e à síndrome de Estocolmo.

Sendo assim, a reflexão que se segue justifica-se pelo fato de que este artigo poderá conduzir a reflexões concretas sobre crime devidamente tipificado no Código Penal, com o crime ocorrido na obra literária de Lygia Bojunga. Busca-se demonstrar o quanto a

Literatura tem para contribuir para o Direito, ou seja, como seus textos podem ser relevantes para novas reflexões jurídicas.

Não obstante o enredo da obra de Lygia Bojunga ser escrito na fase mais atual em que a Literatura se encontra, de modo que, ao se retratar o delito de Estupro de Vulnerável, cumpre-se o papel de demonstrar que estes atos antissociais ocorram fazendo uma denúncia para com a sociedade e, entretanto demonstrando para os leitores em específico e na mesma medida, pois se trata não só de leitores infanto-juvenis, mas a todos aqueles que buscam uma leitura ficcional.

2 AUTORA

Lygia Bojunga Nunes ou simplesmente Lygia Bojunga, nasceu na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, no dia 26 de agosto de 1932. É uma escritora brasileira que escreve seus livros para um público de literatura infanto-juvenil que ao qual o Brasil ganha um destaque em inúmeros leitores para os dias atuais. Como escritora tem um total de 22 livros publicados e seus livros traduções em 22 idiomas.

Tem seu primeiro contato com os livros aos sete anos de idade. Com oito anos sua família mudou-se para o Rio de Janeiro, no bairro de Copacabana. No ano de 1951 iniciou sua carreira como atriz, fazendo parte da Companhia de Teatro Os Artistas Unidos. Lygia abandonou a carreira de atriz e passou a escrever para o rádio e televisão, onde inicia sua relação com os seus personagens. Estes que são amigos inseparáveis até os dias atuais.

Publica seu primeiro livro no ano de 1972 com o título *Os Colegas*, uma narrativa que conta a aventura de cinco animais, obra esta que lhe rendeu inúmeros prêmios nacionais e internacionais.

Vale destacar que, Lygia Bojunga foi à primeira mulher a receber uma premiação fora do eixo Estados Unidos – Europa, em se tratando de literatura infanto-juvenil. Prêmio este que recebeu em 1982, o Hans Christian Andersen. Lygia também é a primeira autora a receber o prêmio Astrid Lindgren Memorial Award, no ano de 2004, prêmio este criado pelo governo da Suécia. Recebeu o Prêmio Jabuti nos anos de 1973, 1993 e 1997. Prêmio Faz Diferença (personalidade literária do ano) – O GLOBO no ano de 2004. Prêmio Orígenes Lessa – Hors Concours – FNLIJ – *O Abraço* – Ed. AGIR.

Tem por diversas obras publicadas tais como: *A Casa da Madrinha* - 1978; *Corda Bamba* - 1979; *O Sofá Estampado* - 1980; *Nós Três* 1978; *Sapato de Salto* 2006; *A Bolsa*

Amarela - 1976 considerado um clássico da literatura brasileira, entre outras obras publicadas. Para Lygia a relação com o livro passa a ser inigualável que resulta no ano de 2002 criando sua própria casa editorial “A Casa Lygia Bojunga”, com publicação da obra *Retratos de Carolina*. Consequentemente resgata todas as suas publicações uma a uma para sua casa editorial, que comemora tal feito na Bienal do Livro no Rio de Janeiro. Vale destacar que A Casa Lygia Bojunga foi criada unicamente para abrigar os livros de Lygia, não tendo qualquer intenção de publicar livros de outros autores.

Perguntaram a Lygia Bojunga por que tinha se tornado editora de seus próprios livros e então ressaltou:

A razão primordial foi aprofundar a minha relação com o LIVRO – companheiro constante desde os meus sete anos. Sonhei percorrermos juntos todo o caminho: desde o momento em que inicio a criação de meus personagens até o dia de ver o objeto-livro pronto, na mão de meus leitores. (Bojunga, 2014, p. 8)

Quanto ao gênero de literatura infanto-juvenil, Lygia Bojunga aborda de forma não usual para falar de crime, de forma direta, já que sua literatura é voltada para um público adolescente, visto que tal narrativa aborda todo o contexto em que os personagens se passam. Como é o caso de *O Abraço* Lygia no modo em que aborda a violência física e psicológica contra criança em que se encontra a personagem Cristina.

3 OBRA

Em *O Abraço*, a personagem central Cristina inicia contando que quando tinha oito anos foi estuprada. Após tal narrativa ela já na idade adulta, isto é, com dezenove anos de idade, começa contando toda a trama do livro. Quando criança foi passar uns dias em um sítio com sua família. Após estar contemplando a simplicidade da natureza a beira de um rio. Instante em que aparece um homem desconhecido na narração de Cristina, ela é arrastada para uma casa inabitável no meio da floresta onde ocorre toda a violência sexual.

Após ser violentada e sem saber o que estava acontecendo, retorna para sua família. Sua mãe optou por não conversar com ela sobre o que haveria acontecido, ficando limitada em saber que sua filha estava viva e deveria ser deixada em paz, em relação ao abuso. Cristina por sua vez reprimiu isso por muito tempo, até o momento em que já, é adulta. A partir desta fase da narrativa percebe-se o início de uma grande frustração da

menina que agora é mulher com o caso, isto é, passa a ter uma obsessão pelo ocorrido por querer descobrir quem é o seu violentador e qual o motivo o teria levado a praticar tal ato com ela, já que ela não optou por não conversar nada a respeito com ninguém.

Em uma noite Cristina vai a um circo que se encontra na cidade na companhia de seus amigos. Após presenciar um dos números do espetáculo, que contem a participação de um palhaço e seu cachorrinho. O rosto do palhaço acaba sendo bem revelador. Recorda Cristina que esse era o homem da beira do rio que a levou para o barraco no meio da mata. Ficando convencida de que é ele, com isso o procura ao final do espetáculo sendo que a partir desse momento sua vida passa a não mais a mesma.

Na medida em que Cristina vai recontando o que se passou, descrevendo um sentimento de paixão por aquele que foi seu violentador sexual, que surge em decorrência desse caso não resolvido e da forma que ele a tratou. Ficando Cristina intrigada por momentos a refletir o porquê aquilo haveria acontecido e por que com ela. Buscando entender Cristina imagina que a resposta seria por ela supostamente parecer com uma menina que o violentador conhecia, menina essa que o violentador em dado momento a nomeia de Clarice.

Diante disso, Cristina em diversos momentos passa assimilar e se questionar se não seria a Clarice do agressor a mesma Clarice sua amiga de infância que desaparecerá. Amiga de Cristina, a menina Clarice aparece em alguns diálogos com essas Conversas que são por vezes de simples desabafo ou até mesmo de profunda reflexão. Isso porque, na narrativa de *O Abraço* Clarice em uma de suas confissões conta que também fora vítima de abuso sexual e que terminou sendo morta por seu violentador.

Parte do livro percebe-se que a interlocutora começa a ter um diálogo com Cristina, forçando a acreditar que ela não pode tratar um crime tão repugnante de forma tão simples, permitindo ao leitor que se crie uma grande reflexão acerca do crime, e que se trata de um ato inaceitável. Momento este de majorada reflexão, sendo possível por meio de uma narrativa de uma autora personagem, característica marcante na obra de Lygia Bojunga.

O livro traz em seu final uma busca desenfreada de Cristina pelo caso e aquele que aparenta ser o seu violentador. Nessa busca surge outra vez a figura de sua amiga Clarice que a convida para uma festa. Festa essa em que afinal aparenta ser a sua última. Assim ao chegar, se depara com sua amiga Clarice que faz toda a recepção calorosa e a leva para

dentro da casa. Lá encontra um homem que aparentemente pode ser o que a violentou quando criança e que acaba arrastando-a para um jardim. Este homem domina Cristina por meio de sua força física e com auxílio de uma gravata amordaça sua boca para que esta não possa de forma alguma gritar em busca de socorro. Assim, tal gravata que aperta e aperta mais, coloca fim ao texto da narrativa.

Por fim, há de se falar que na obra de Bojunga incide uma grande referência sobre o tema morte, sendo mencionado diversas vezes nos diálogos entre Cristiana e Clarice e também perceptível ao final da narrativa através da morte de Cristina nas mãos do homem d'água o palhaço.

4 DIREITO E LITERATURA

Não é trabalho simples definir o que é Literatura, isso porque irá depender do conceito ou definição a qual se busca, em outras palavras, o seu conceito vai além de uma simples definição de produções de textos literários.

A Literatura por meio de seus textos conduzem leitor e o escritor a uma infinita linha de pensamento, ao mergulhar no universo das palavras o leitor terá que se interagir com determinado escritor que em certo momento com imensas possibilidades buscou dizer algo. E dessa forma, este mesmo leitor terá uma perspectiva um tanto que diferente ao que o autor trabalhou ou desejou demonstrar, imaginando, interpretando, refletindo e reproduzindo em sua vida cotidiana.

Nesta mesma linha Marisa Lajolo, define:

O que é literatura? É uma pergunta que tem várias respostas. E não se trata de respostas que, paulatinamente, vão-se aproximando cada vez mais de uma grande verdade, da verdade-verdadeira. Não é nada disso. Não existe uma resposta correta, por que cada tempo, cada grupo social tem sua resposta, sua definição para literatura. Respostas e definições – vê-se logo – para uso interno. (Lajolo, 1982. p. 24,25)

Assim a Literatura é uma infinita possibilidade de seu conceito e definição, passando de tempos em tempos sendo construída e formada, bem como o Direito que esta sempre sobre transformação. A exemplo disso são as fases em que a Literatura se transforma, tais como: simbolismo; romantismo; barroco; modernismo; e entre outras fases da Literatura. Bem como também o Direito modifica suas fontes formais diariamente com a edição e criação de novas leis para atender a demanda da população.

Ao se ler uma obra literária ela terá o papel de despertar no indivíduo sentimentos quer seja de: amor, compaixão, raiva, piedade, indignação, e entre outros sentimentos. Tendo feito isso o texto literário concluiu o seu objetivo, de despertar uma emoção estética no indivíduo, o que gera emoção na apreciação de uma boa obra literária.

A literatura tem o papel de desenvolver no indivíduo uma emoção estética. Por meio do conjunto de palavras em suas obras de ficção que podem ser: poemas, contos, romances, novelas entre outros. Posto isto, fica evidente que a Literatura deverá despertar e simplesmente finita no ensinamento de seus textos.

Do significado de corpus em geral de textos literários, passou compreensivelmente o lexema literatura a significar também o conjunto da produção literária de um determinado país, tornando-se óbvias as implicações filosófico-políticas de tal conceito de literatura nacional. (Silva, 1988. p. 7)

Isso acrescenta que a Literatura faz-se a sua contribuição histórica, cultural e social. Essa por meio de sua ficção conta as histórias cotidianas de seu povo, como no caso do Brasil um fato histórico, como por exemplo, o conhecimento do vocabulário utilizado em determinada época, em que podemos citar o caso de *Iracema* de José de Alencar contando a cultura dos povos indígenas brasileiros, no social temos como em “O Alienista” de Machado de Assis com o excesso na edição das leis municipais. A Literatura, portanto, faz-se presente em vastas áreas do conhecimento.

Os ensinamentos sobre a linha de pesquisa Direito e Literatura têm sua origem norte-americana. Com o especialista professor John Henry Wigmore, nascido no estado da Califórnia, que passou toda sua vida dedicada ao estudo das ciências jurídicas, escreveu diversas obras e foi professor universitário.

Nós textos literários é possível identificarmos o Direito, casos em narrativas tem-se homicídios e em decorrência disso o réu é levado ao tribunal do júri, isso no âmbito do Direito Penal. Observam-se casos de processos legislativos em que parlamentares criam instrumentos normativos (leis). Tem-se circunstâncias que os enamorados casam e vivem felizes para sempre e a que se sucedem o divórcio, isso na seara do Direito Civil. São, portanto, inúmeros casos em que se pode constatar nos textos literários. E isso sem falar nos grandes massacres de grande comoção social. É notável também e há de se observar os acontecimentos bons como, por exemplo, momentos que a justiça prevalece que são um avanço para um Direito justo e equânime.

Dessa forma, a Literatura faz a sua grande contribuição para o Direito, torna-se significativa na formação e encantamento de novos operadores do direito possibilitando a estes um conhecimento amplo do mundo jurídico. Permitindo a criação de novos valores sociais. Assim sendo, constata-se uma possibilidade de entender o Direito a partir da Literatura.

5 A OBRA E A LEI

A obra *O Abraço* publicada no ano de 1995, escrita em um período contemporâneo, propõe aos seus leitores por meio de sua narrativa demonstrar os crimes ocorridos. Através da narrativa de Cristina tomada em forma de desabafo inicia o relato do fato que havia sofrido quando criança. “Bom, acho melhor te contar de uma vez que quando eu tinha oito anos eu fui estu... não, pera aí, não: vamos deixar isso pra depois. [...]” (Bojunga, 2014, p. 9). Embora não seja desta simples maneira que Cristina conte que foi abusada sexualmente, tem-se aqui um meio pelo qual a autora já menciona o que será abordado em sua obra ficcional.

O crime de estupro contra menor de 14 anos é denominado pelo Código Penal Brasileiro em sua Parte Especial como Estupro de Vulnerável, descrito no texto do Art. 217-A. Como sendo o ato de ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos. Quis o legislador aqui proteger a condição de vulnerabilidade do sujeito passivo da relação jurídica mais precisamente aquele que não possui força física para apresentar resistência à agressão e também não possui sua plena faculdade mental para a pratica de relações sexuais. Punindo evidentemente quem se encontra do outro lado o sujeito ativo, que é quem pratica o ato descrito no artigo, podendo ser qualquer pessoa.

Embora também o tipo penal aborde o fato de praticar qualquer ato de caráter libidinoso na obra de Lygia Bojunga o ato sexual ocorre com a conjunção carnal, isto é, o contato do órgão viril masculino do homem e o órgão viril da menina Cristina.

Com base nesse assunto o notório doutrinador Fernando Capez disciplina quanto ao crime de estupro de vulnerável dando uma definição de sua finalidade que este “[...] tutela a dignidade sexual do indivíduo menor de 14 anos ou daquele que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática

do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.” (Capez, 2014, p. 82).

O crime de estupro e estupro de vulnerável quer seja nas suas formas qualificadas e em sua modalidade tentada ou consumada são considerados hediondos como bem diz na Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, em seu art. 1º, nos incisos V e VI que tratam dos crimes na sua forma simples e suas formas qualificadas. Portanto, sendo cometido qualquer um dos crimes seja estupro art. 213 ou estupro de vulnerável art. 217-A ambos do Código Penal Brasileiro, como bem diz o art. 2º da referida lei, será insuscetível de: I – anistia, graça e indulto; II – fiança, em se tratando dos crimes hediondos.

A viagem para uma fazenda é o ponto inicial para que o fato ocorresse. “Um amigo do meu pai tinha comprado uma fazenda em Minas, e a gente foi passar um feriadão lá.” (Bojunga, 2014, p. 22). Maravilhada com tudo ao seu redor, Cristina decide explorar o local, se afastando assim de seus pais e ficando sozinha na mata: “[...] eu saí andando pra continuar minhas descobertas, e lá pelas tantas, numa curva do caminho, eu vi o rio. Largo, rio de praia na margem, imagina.” (Bojunga, 2014, p. 23).

Distraída Cristina conta como todo o horror se inicia. “Eu estava de cara mergulhada n’água e de olho bem aberto esperando um peixe passar, quando eu senti alguém segurando firme o meu braço. Desmergulhei. Tinha um homem ajoelhado ao meu lado, me segurando feito coisa que não era mais pr’eu escapar.” (Bojunga, 2014 p. 24-25). Um homem estranho ao encontrar a pequena Cristina e ao comparar uma pequena mecha de cabelo guardada em uma caixa de fósforo está convencido de que esta é a garota certa a leva de mata a dentro de modo forçado.

A gente entrou mais fundo na mata. O sol sumiu. Me deu medo. Quis me fincar no chão. Ele me arrastou. Gritei. E mais que de pressa ele tapou minha boca. Mordi a mão dele. Ele se ajoelhou, me puxou. E me mordeu também. Na boca. Foi susto? Foi dor? Fiquei paralisada. Ele me forçou pro chão; montou em mim; desmanchou o nó da gravata cinzenta e deu um puxão nela (vai me matar?); passou a gravata pela minha boca, volteou ela uma vez, deu o nó, mas, quando foi apertar, me olhou, parou, e aí aconteceu uma coisa esquisita: o olho dele riu pra mim. (Bojunga, 2014, p. 27-28).

Aqui se percebe que Lygia Bojunga aborda como a condição de vulnerabilidade de Cristina ocorre e é fácil de ser manipulada e percebida e do outro lado a figura do mais forte que a violenta, assim como descreve o texto Penal. Afinal se trata de uma criança

com idade de oito anos, que mesmo que queira forçar sua fuga ou estabelecer resistência de maneira alguma conseguira êxito.

O ato consumado é descrito pela própria personagem. “E foi com essa chuva chovendo lá fora que a voz dele falou assim, eu te prometo, Clarice, eu te prometo que dessa vez você não vai morrer no meu abraço. E me abraçou mais forte que das outras vezes e entrou mais forte dentro de mim.” (Bojunga, 2014, p. 33). A pequena Cristina descreve o que ocorreu na casa da mata, a qual passando uma noite por lá e assim no amanhecer do dia notando estar sozinha deparou-se com a oportunidade de fugir daquele local. “Esperei. Esperei o Homem da Água entrar. Mas continuou tudo quieto. Levantei devagar, fui saindo pro claro. Ninguém lá fora! Fui andando. Andando. Vi o rio, fui indo mais depressa. E mais depressa. Via a casa lá longe, desatei a correr.” (Bojunga, 2014, p. 34).

“Parecia que a casa nunca chegava, de tanto que eu corria e corria. Tinha gente na varanda, era a minha mãe que estava ali no meio deles? Eu ainda tinha um resto de força e gritei, ei! ei! [...]”. (Bojunga, 2014, p. 34). Após o ocorrido a mãe de Cristina e ela entram em fase de negação, vindo somente a florescer lembranças em Cristina anos mais tarde em sua fase Cristina-Mulher, através de temores noturnos “[...] Mas aconteceu uma coisa curiosa, sabe, eu não pensava acordada no que tinha acontecido, eu só pensava dormindo, quer dizer, sonhando”. (Bojunga, 2014, p. 37).

Entretanto, um encontro com os amigos em um circo que se encontrava na cidade com uma atração de palhaços, desperta esse sentimento até então esquecido. Ao se iniciar o espetáculo a aparência de uns dos palhaços instintivamente chama a atenção de Cristina, pois apesar da maquiagem em seu rosto este lhe era muito familiar. “E nessa hora a fazenda de Minas acordou dentro de mim. Com tanta força, que doeu. Doeu!” (Bojunga, 2014, p. 48).

Intrigada ao final da apresentação decide ir atrás daquele palhaço. Iniciando uma conversa com o homem sobre assuntos casuais Cristina passa a vê-lo com outros olhos, surgindo então, uma mistura de sentimentos como perturbação e desejo. O que faz com que saiam para comer, tornando-os cada vez mais íntimos.

Desse modo, a menina agora crescida passa a sentir-se mulher perto de seu violentador e demonstrar outros sentimentos. Acabando-se todas suas dúvidas Cristina só queria ficar perto dele olhar para ele. “[...] eu nem me lembrava de mais nada do que eu

queria perguntar pra ele, de tanto que eu fui me entregando pro tesão que tomou conta de mim.” (Bojunga, 2014, p. 60).

Fato notável na obra *O Abraço* é o sentimento pelo seu violentador. Alias, sentimento pode ser explicado pela Síndrome de Estocolmo. Tem este nome de origem devido ao ocorrido na cidade de Estocolmo no ano de 1973, uma vez que após serem mantidas como reféns dos assaltantes do banco uma das vítimas demonstrou sentimento por um dos assaltantes. Fato este que posteriormente foi estudado pelo criminólogo e psicólogo Nils Bejert.

Fatores psicológicos que notavelmente fazem parte da vida humana são devidamente analisados e estudados, pois tem sua grande contribuição para o entendimento da mente humana. Fatos acontecem e pergunta-se como isso pode acontecer? Por que isso ocorreu? É aí que entra outro ramo do conhecimento mais específico a Psicologia do Direito. No qual aborda assuntos do Direito relacionados à Psicologia. Destaca-se nas áreas jurídicas em que o Direito e a Psicologia se encontram assuntos relacionados ao direito de família, criança e adolescente, com grande relação no direito criminal. Estudo de personalidades, transtornos mentais, transtornos relacionados a traumas, síndromes e entre outros temas que são pertinentes ao Direito. São inúmeros os temas e assuntos entre estas disciplinas. Sendo assim, a contribuição deste outro ramo se justifica pelo fato que fatores psicológicos fazem parte do universo jurídico e a personagem de Cristina se encontra ao centro destas disciplinas.

A Síndrome de Estocolmo em *O Abraço* tem suas condições desenvolvidas após o evento traumático, com o emprego de violência física por parte do agressor para obter o ato sexual com a menina Cristina. O fato de Cristina não saber o porquê aquele homem tinha feito aquilo com ela e buscado todo aquele tempo após a violência uma resposta, até que então consegue encontrar o homem. “A dúvida tinha acabado, mas a perturbação era cada vez maior: eu estava sentindo uma curiosidade enorme de conhecer melhor aquele homem. E pela primeira vez eu pensava nele como uma mulher.” (Bojunga, 2014, p. 55).

A conclusão demonstrativa que em o abraço Cristina desenvolve a Síndrome de Estocolmo é a passagem dela de quando criança não demonstrar raiva, ódio, pavor, rancor ou qualquer outro sentimento semelhante pelo homem que tinha feito tudo e quando adulta desenvolver além dos sentimentos atrativos entre homem e mulher agora ocorrer

o contato físico. “E me beijou. Um beijo... atrapalhado, sabe. Mas forte. [...] E ai fui eu que agarrei ele [...] e beijei. Feito eu nunca tinha beijado ninguém.” (Bojunga, 2014, p.61).

Portanto, o tema abordado aqui é uma ponte entre ciências, o Direito Penal, a Psicologia Jurídica, e com isso Direito e Literatura. Sendo um fato abordado nas ciências criminais tido como um ilícito, sendo justificável pela psicologia jurídica como uma síndrome envolvendo fatores psicológicos e com isso descrito na obra literária.

O abraço que eu te dei foi pra você não perdoar, foi pra você nunca esquecer o que ele fez contigo quando você só tinha oito anos. Não é porque você só tinha oito anos, não. Podia ter dez, vinte, cinquenta, cem, não importa! o que importa é que não existe perdão pra quem arromba o corpo da gente. – Sacudiu a cabeça assim, ó, e falou: – E você vai e transforma o abraço do não-perdão num abraço de tesão: você é mesmo uma infeliz, você merece o pior. (Bojunga, 2014, p. 63-64).

Ainda se destaca na obra as demais consequências negativas que este crime pode gerar. [...] “e ainda arrisca na saída de me deixar um filho que eu vou ter que arrancar, uma aids que eu nunca mais vou curar.” (Bojunga, 2014, p. 65).

Desse modo, uma reflexão resulta do texto de Lygia Bojunga para que o leitor identifique que este tipo de crime não se pode de maneira alguma ficar impune. Essa conduta fere somente não o corpo de uma criança, mas sim seu interior em formação cheio de fragilidades imensas. Devendo, portanto, ser protegido não apenas pelo Direito, mas também por toda a sociedade. Claramente não punindo os violadores de corpos com os próprios punhos e sim denunciando para que desta forma o Direito cumpra a sua finalidade, pois uma sociedade que se cala é também uma sociedade cúmplice.

Ao final da obra surge a figura de um segundo narrador. Narrador este, que não expressamente identificado passa a relatar o desfecho desta, a partir do momento que Cristina encontra-se novamente com a mulher mascarada e o palhaço violentador. Aqui não se sabe ao certo a intenção da autora, pois dá sinais que um novo crime foi praticado.

Dado o momento em que ocorre o segundo delito, é evidente que este não será o mesmo descrito no art. 217-A e sim no clássico art. 213 do Código Penal. Aqui este novo estupro ocorrera na sua forma simples, pois Cristina encontra-se com dezenove anos e não possui nenhuma condição de vulnerabilidade descrita em lei. Estupro este que é consumado com o fato de ter ocorrido o coito entre os sujeitos.

O Homem aperta a gravata na mão feito uma rédea. Com a outra mão vai arrancado, vai rasgando, se livrando de tudo que é pano no caminho. Agora o Homem é todo músculo. Crescendo. Só afrouxa a rédea depois do gozo. Cristina mal consegue tomar fôlego: já sente a gravata solavancando pro pescoço e se enroscando num nó. Que aperta. Aperta mais. Mais. (Bojunga, 2014, p. 82).

Como um domador domesticando seu animal, para o qual quer que se executem os seus comandos. Semelhança considerável entre um homem que comete um crime de estupro em um ser humano. Há de se notar na obra que neste momento há repetição do mesmo método do primeiro estupro, que para abafar os pedidos de ajuda, o homem acaba amordaçando a jovem Cristina com uma gravata.

Porém, fica a entender diante deste novo crime que a personagem Cristina acaba tendo um final trágico, isto é, pelo fato da gravata ter sido amarrada em seu pescoço o agente demonstra a intenção de matá-la. Assim, ocorrendo o estupro que tem por seu resultado final a morte do sujeito passivo conforme previsão legal descrita no art. 213, parágrafo 2º, a pena é de 12 a 30 anos de reclusão, isto é, a pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto, como bem diz o art. 33 do Código Penal.

Portanto, através da narrativa contida na obra constata-se a ocorrência de dois delitos, uma no início da narrativa em primeira pessoa, sendo narrada pela própria Cristina e o outro após a trama tomar um novo desfecho narrado em terceira pessoa, por intermédio de um narrador desconhecido que passa a reproduzir as ações dos personagens.

O primeiro crime de estupro fora cometido contra uma menor de 14 anos. Descrito no Código Penal Brasileiro na Parte Especial como Estupro de Vulnerável tem sua previsão legal no Art. 217-A. Sendo o ato de Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos. Protegendo, portanto, a condição de vulnerabilidade do sujeito passivo da relação jurídica que é por sua vez é a criança Cristina e na qual não possuía força física para apresentar resistência à agressão e também não possui a completa faculdade mental para a pratica de relações sexuais.

O segundo crime já se enquadra como estupro, pois Cristina encontra-se com dezenove anos. Crime este descrito no art. 213 do Código Penal, contudo esta violência sexual acaba por produzir a morte de Cristina, e em consequência disso o crime passa a

ser configurado na sua forma qualificada como previsto no art. 213, parágrafo 2º, do Código Penal.

Assim, em virtude da prescritibilidade do crime de estupro de vulnerável passar a ser contado somente a partir da maioridade da vítima, teria Cristina a possibilidade de denunciar o estuprador, para que o mesmo fosse julgado e respondesse penalmente por seu ato criminoso.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A narrativa na obra *O Abraço*, de Lygia Bojunga, proporcionou por este artigo uma interpretação sob a ótica específica do Direito Penal apresentando perspectivas importantes dentro da interface do Direito e a Literatura, por meio dos crimes que ocorreram contra a personagem Cristina.

A Literatura possibilita, por meio de seus textos, direcionar o leitor a um novo olhar do mundo literário e conseqüentemente proporciona assim para o mundo jurídico-literário quando as obras abordam temáticas jurídicas. É nesse olhar que acaba concluindo seu objetivo crucial em que o escritor objetivou trabalhar o social por meio das palavras. Nessa perspectiva que a Literatura sempre terá temas a serem abordados pelo Direito.

É nesse contexto que a escritora Lygia Bojunga encontra em seus personagens uma maneira de retratar o que é hediondo para com o próprio indivíduo que sofre o que a trama conta e tanto para a sociedade que se cala para tais fatos. Lygia Bojunga demonstra isso para seu público infanto-juvenil de uma forma que intriga com grande emoção e ao mesmo tempo conduz a uma grande reflexão sobre o crime de estupro.

A autora através da narrativa de sua obra constata-se a sua dedicação em abordar um tema um tanto que obscuro. Uma criança que tem sua liberdade sexual violada passa por um trauma psicológico que desenvolve em decorrência do estupro e que não sabe explicar o porquê de uma obsessão a qual foge de uma realidade lucida e acaba sendo conduzida para a sua morte mesmo sem perceber que isso poderia ocorrer.

Foi dado o enfoque principal deste artigo ao crime de estupro de vulnerável, pois tendo em vista que houve toda uma repercussão contida dentro da obra ficcional bem como se fosse o caso em ocorrência fora da obra literária.

Acredita-se que a prescribibilidade do crime de estupro de vulnerável é de suma importância para se punir o agente que comete tais delitos, pois se busca com isso a eficácia da norma penal. Bem como também é de fundamental importância o acompanhamento pós-traumático para o qual crianças assim como Cristina passam após períodos de sofrimentos físicos e mentais, para que assim não desenvolvam sintomas traumáticos por toda uma vida.

Diante disso, acredita-se que a problemática estabelecida foi alcançada, ao qual consistiu em interpretar a obra *O Abraço* de Lygia Bojunga em face do Direito penal, por meio do crime acima citado demonstrando dessa forma a importância contida na união entre Direito e Literatura. Por isso, o trabalho é capaz de colaborar tanto para o meio acadêmico quanto para gerar novas reflexões no meio jurídico.

REFERÊNCIAS

BOJUNGA, Lygia. In: *ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras*. São Paulo: Itaú Cultural, 2018. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa19123/lygia-bojunga>>. Acesso em: 05 de setembro. 2017. Verbete da Enciclopédia.

BOJUNGA. *O Abraço*. 6 ed. 4 reimpr. Rio de Janeiro : Casa Lygia Bojunga, 2014.

BOJUNGA. *Retratos Biográficos*. Disponível em <<http://www.casalugiabojunga.com.br/pt/lygiabojunga.html>>. Acesso em: 01 de setembro de 2017.

BOSI, Alfredo. *História Concisa da Literatura Brasileira*. 3º ed. Rio de Janeiro: Cultrix, 1985.

BRASIL, *DECRETO-LEI Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal Brasileiro. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 09 de outubro de 2017.

BRASIL, *LEI Nº 8.072, de 25 de julho de 1990*. Crimes Hediondos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072.htm>. Acesso em: 19 de dezembro de 2017.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*, volume 3, parte especial : dos crimes contra a dignidade sexual a dos crimes contra a administração pública(arts. 213 a 359-H). 12. ed. de acordo com a Lei n. 12.850, de 2013 – São Paulo: Saraiva, 2014.

COUTINHO, Afrânio. *A Literatura no Brasil*. 3º ed. Rio de Janeiro : José Olympio; Niterói : UFF – Universidade Federal Fluminense, 1986.

FACISA, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia. *Manual de normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos do curso de Direito*. Barra do Garças, MT : 2014. (Revis. 2017.1).

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Direito & Literatura: anatomia de um desencanto – desilusão jurídica em Monteiro Lobato*. 1ª ed. (ano 2002), 6ª tir. Curitiba: Juruá, 2008.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Direito & Literatura: ensaio de síntese teórica*. Porto Alegre, RS : Livraria do Advogado, 2008.

JUNQUEIRA, Eliana Botelho. *Literatura e Direito: uma outra leitura do mundo das leis*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1998.

LAJOLO, Marisa. *O que é Literatura : Coleção Primeiros Passos*. 2 ed. São Paulo: editora brasiliense, 1982.

OLIVO, Luiz Carlos Cancellier de. *O estudo do direito através da literatura*. Tubarão: studium, 2005.

SILVA, Vitor Manuel de Aguiar e. *Teoria da Literatura*. 8 ed. Coimbra: Livraria Almeida, 1988.

TRINDADE, André Karam. (Org.): STRECK, Lenio Luiz. (Org.). *Direito e Literatura da realidade da ficção da realidade*. São Paulo: Atlas, 2013.

TRINDADE. GUBERT, Roberta Magalhães; NETO, Alfredo Copetti. *Direito e Literatura: Reflexões Teóricas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

TRINDADE, Jorge. *Manual de Psicologia Jurídica Para Operadores do Direito*. 7. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.